



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
4ª Vara Cível de Macapá
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906
Balcão Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/2021803001?pwd=L2ZpaDZOUERLYjdtQ2ZkZFdiMmQ4QT09>

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo N.º: 6000156-48.2025.8.03.0001 (PJe)

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Incidência: [Inadimplemento]

REQUERENTE: DOMESTILAR LTDA

REQUERIDO: KASSYO SANTOS RAMOS

A parte autora DOMESTILAR LTDA ajuizou ação em epígrafe, em face de KASSYO SANTOS RAMOS pleiteando cobrança do valor de R\$ 61.079,69 decorrente de compra e venda, em 04/01/2025.

A ação foi instruída regularmente, havendo sido citada parte ré em 19/05/2025., Sobrevindo acordo homologado, como forma de resolução da lide em 05/06/2025, com homologação pelo Juízo

Na presente data os autos que estavam suspensos, retomam a marcha processual sob a alegação de descumprimento.

Com o pagamento de apenas uma parcela subsiste o débito no valor de R\$ [REDACTED] e cinco mil e seis reais e oitenta e três centavos).

No mais, qualquer informação adicional poderá ser extraída no site do Tribunal de Justiça deste Estado (www.tjap.jus.br), o qual hospeda em detalhes os registros da tramitação do presente processo ao público.

Macapá/AP, 17 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)